

PAIX LITURGIQUE

Carta 27 publicada a 14 março 2012

MONS. SCHNEIDER E A LITURGIA: HORIZONTES PARA O 3º MILÉNIO

A 15 de Janeiro de 2012, a associação parisiense “[Réunicatho](#)”, nascida logo após o Motu proprio Summorum pontificum, organizou o seu 4º encontro para a unidade católica. Reproduzimos a seguir, na íntegra, o texto da intervenção do convidado de honra desta jornada, o Mons. Athanasius Schneider (1), sobre o tema “A Forma Extraordinária e a Nova Evangelização”.

(os títulos são da redação)

I - Voltar o nosso olhar para Cristo

Para se falar corretamente sobre a nova evangelização, é indispensável que, antes de mais, voltemos o nosso olhar para Aquele que é o verdadeiro evangelizador, Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, o Verbo de Deus feito Homem. O Filho de Deus veio a esta terra para expiar e resgatar o maior dos pecados, o pecado por excelência. E este que é o pecado por excelência da humanidade consiste na recusa de adorar a Deus, na recusa de reservar para Ele o primeiro lugar, o lugar de honra. Este pecado dos homens consiste no facto de não se prestar atenção a Deus, no facto de já não se ter o sentido das coisas, isto é, daqueles detalhes que têm a ver com Deus e com a adoração que Lhe é devida, no facto de não se querer ver Deus, no facto de não se querer ajoelhar diante de Deus.

Perante tal atitude, a Encarnação é algo de incómodo, como igualmente incómoda é, por consequência, a presença real de Deus no mistério eucarístico, e incómoda, a centralidade da presença eucarística de Deus dentro das igrejas. A verdade é que o homem pecador se quer pôr a ele próprio no centro, e tanto no interior da igreja como durante a própria celebração eucarística; ele quer ser visto, quer ser notado.

É por essa razão que a Jesus eucaristia, Deus encarnado presente no sacrário sob a forma eucarística, muitos preferem colocá-Lo de lado dentro do espaço da igreja. É incómoda até mesmo a representação do Crucificado ao centro do altar durante a celebração eucarística feita face ao povo é incómoda, porque o rosto do sacerdote acabaria por ficar tapado. E assim, é incómodo ter ao centro do altar tanto a imagem do Crucificado como Jesus eucaristia no sacrário. A consequência é que a cruz e o sacrário são deslocados para o lado. Durante a celebração, é preciso que quem assiste possa observar continuamente a cara do padre, e este sente prazer em se colocar literalmente no centro da casa de Deus. E se, ainda assim, acontecer por acaso que Jesus eucaristia seja deixado ao centro do altar, porque o Ministério dos Monumentos Históricos, mesmo em regimes ateus, proibiu que se o deslocasse por razões ligadas à conservação do património artístico, mesmo então, é frequente que durante toda a celebração o sacerdote lhe vire as costas sem escrúpulos.

Quantas não serão as vezes em que os bravos fiéis adoradores de Cristo, na sua simplicidade e humildade, terão já exclamado: «Benditos sejais vós, Monumentos Históricos! Pelo menos, deixastes-nos Jesus no centro da nossa igreja.»

II - A missa para dar glória a Deus e não aos homens

Só a partir da adoração e da glorificação de Deus é que a Igreja pode anunciar de maneira adequada a palavra de verdade, isto é, evangelizar. Antes que o mundo tivesse podido escutar Jesus, o Verbo eterno feito carne, pregar e anunciar o reino, Jesus calou-se e adorou durante trinta anos. É essa para sempre a lei para a vida e para a acção da Igreja, e é também a lei de todos os evangelizadores. «É na maneira de tratar a liturgia que se decide a sorte da Fé e da Igreja», disse o Cardeal Ratzinger, nosso actual Santo Padre, o Papa Bento XVI. O Concílio Vaticano II queria precisamente lembrar à Igreja qual a realidade e o acto que devem ocupar o primeiro lugar na sua vida. É justamente por isso que o primeiro documento conciliar foi consagrado à liturgia. Quanto a isto o concílio dá-nos os seguintes princípios: na Igreja, e por isso mesmo, na liturgia, o humano deve orientar-se pelo divino e estar-lhe subordinado, tal como o visível relativamente ao

invisível, a acção à contemplação, e o presente à cidade futura a que aspiramos (cf. *Sacrosanctum Concilium*, 2). A nossa liturgia terrestre participa, como o diz o ensinamento de Vaticano II, de um pré-saborear da liturgia celeste da cidade santa de Jerusalém (cf. *idem*, 2).

Por isso, tudo na liturgia da Santa Missa deverá servir para se exprimir de maneira mais clara a realidade do sacrifício de Cristo, isto é, as orações de adoração, agradecimento, expiação e súplica, que o Sumo Sacerdote eterno apresentou a Seu Pai.

O rito e todos os detalhes do Santo Sacrifício da missa devem girar sobre o eixo da glorificação e da adoração de Deus, insistindo sobre a centralidade da presença de Cristo, seja isto no sinal e na representação do Crucificado, ou na Sua presença eucarística no sacrário, e sobretudo no momento da consagração e da sagrada comunhão. Mais se respeita isto e menos o homem estará no centro da celebração, menos a celebração se assemelhará a um círculo fechado, antes se abrindo, e também de modo exterior, a Cristo, qual procissão que se dirige a Ele com o sacerdote à frente; quanto mais uma tal celebração litúrgica vier a reflectir de maneira verdadeira o sacrifício de adoração de Cristo na cruz, mais ricos serão os frutos que os participantes receberão na própria alma, vindos da glorificação de Deus, e mais Deus os honrará.

Quanto mais, durante as celebrações eucarísticas, os fiéis procurarem em verdade a glória de Deus e não a glória dos homens, nem procurarem receber a glória uns dos outros, mais Deus os honrará, deixando que a sua alma participe mais intensamente da Glória e da Honra da Sua vida divina.

Nos dias de hoje e em vários lugares da terra, são numerosas as celebrações da Santa Missa a propósito das quais se poderiam dizer as seguintes palavras, invertendo as palavras do Salmo 113, versículo 9: «A nós, Senhor, e ao nosso nome a glória». Mais ainda: também a essas celebrações litúrgicas se poderiam aplicar estas palavras de Jesus: «Como podeis crer, vós que recebeis a glória uns dos outros, e não buscais a glória que é só de Deus?» (Jo 5, 44).

III - Os seis princípios da reforma litúrgica

O Concílio Vaticano II proclamou a respeito da reforma litúrgica os seguintes princípios:

1. Durante a celebração litúrgica, o humano, o temporal, a actividade devem orientar-se pelo divino, pelo eterno, pela contemplação, e devem ter um papel subordinado a estes últimos (cf. *Sacrosanctum Concilium*, 2).
2. Durante a celebração litúrgica, deve-se encorajar a tomada de consciência de que a liturgia terrestre participa da liturgia celeste (cf. *Sacrosanctum Concilium*, 8).
3. Não deve aí ocorrer em absoluto qualquer inovação, e assim, qualquer criação de novos ritos litúrgicos, sobretudo no interior do rito da missa, excepto se for para se obter uma vantagem verdadeira e certa em favor da Igreja, mas sob condição de se proceder com prudência e de que, nessa eventualidade, as novas formas substituam de modo orgânico as formas já existentes (cf. *Sacrosanctum Concilium*, 23).
4. Os ritos da missa devem ser de maneira a exprimir o sagrado mais explicitamente (cf. *Sacrosanctum Concilium*, 21).
5. O latim deve ser conservado na liturgia e sobretudo na Santa Missa (cf. *Sacrosanctum Concilium*, 36 et 54).
6. O canto gregoriano tem o primeiro lugar na liturgia (cf. *Sacrosanctum Concilium*, 116).

Os padres do concílio viam as suas propostas de reforma como a continuação da reforma de São Pio X (cf. *Sacrosanctum Concilium*, 112 et 117) e do servo de Deus Pio XII, e, de facto, na constituição litúrgica, foi a encíclica *Mediator Dei*, do Papa Pio XII, o documento que eles mais citaram.

O Papa Pio XII deixou à Igreja, entre outros, um importante princípio da doutrina sobre a Sagrada Liturgia, qual seja, a condenação do que se costuma chamar de arqueologismo litúrgico, cujas propostas coincidiam "grosso modo" com as do sínodo jansenista e protestantizante de Pistóia, de 1786 (cf. *Mediator Dei*, n° 63-64) e que, de facto, recordam os pensamentos teológicos de Martinho Lutero.

É por isso que já o Concílio de Trento condenara as ideias litúrgicas protestantes, nomeadamente a acentuação exagerada, na celebração eucarística, da noção de banquete em detrimento do carácter sacrificial, e a supressão dos sinais unívocos da sacralidade enquanto expressão do mistério da liturgia (cf. Concílio de Trento, sessão XXII).

As declarações litúrgicas doutrinárias do magistério — como foi o caso do Concílio de Trento e da encíclica *Mediator Dei* —, que se refletem numa praxis litúrgica secular, e até mesmo com mais de um milénio, uma prática constante e universal, estas declarações, dizíamos, fazem parte desse elemento da santa tradição que não podemos abandonar sem que soframos grandes prejuízos no plano espiritual. Estas declarações doutrinárias sobre a liturgia, Vaticano II retomou-as, como

podemos constatar ao ler os princípios gerais do culto divino na constituição litúrgica *Sacrosanctum Concilium*.

Como erro concreto no pensamento e no agir do arqueologismo litúrgico, cita o Papa Pio XII a proposta de se dar ao altar a forma de uma mesa (cf. *Mediator Dei* n.º 62). Se o Papa Pio XII recusava mesmo o altar em forma de mesa, bem se pode imaginar que forçosamente teria recusado a proposta de uma celebração à volta de uma mesa, “versus populum” [de frente para o povo]!

Se a *Sacrosanctum Concilium* ensina, no seu n.º 2, que, na liturgia, a contemplação dever ter a prioridade e que toda a celebração da missa deve ser orientada para os mistérios celestes (cf. idem n.º 2 et n.º 8), o que aí encontramos é um eco fiel da seguinte declaração do Concílio de Trento: «Uma vez que a natureza do homem é feita de tal maneira que não se deixa elevar facilmente à contemplação das coisas divinas sem ajudas exteriores, a Santa Madre Igreja, na sua benevolência, introduziu ritos precisos; recorreu ela, apoiando-se no ensinamento apostólico e na tradição, a cerimónias como bênçãos impregnadas de mistério, velas, incenso, vestimentas litúrgicas e muitas outras coisas; tudo isso deveria incitar os espíritos dos fiéis à contemplação das coisas sublimes, graças a sinais visíveis de religião e piedade» (sessão XXII, cap. 5).

Os ensinamentos do magistério da Igreja citados, e sobretudo os da *Mediator Dei*, sem dúvida alguma que foram reconhecidos pelos padres conciliares como plenamente válidos; por consequência, eles devem continuar a ser plenamente válidos para todos os filhos da Igreja, também hoje.

IV - As cinco chagas do corpo místico litúrgico de Cristo

Na sua carta dirigida a todos os bispos da Igreja Católica, que Bento XVI juntou ao *Motu proprio Summorum pontificum*, de 7 de Julho de 2007, o Papa faz esta importante declaração: «Na história da Liturgia, há crescimento e progresso, mas nenhuma ruptura. Aquilo que para as gerações anteriores era sagrado, permanece sagrado e grande também para nós». Ao dizer isto, o Papa expressa o princípio fundamental da liturgia que o Concílio de Trento, o Papa Pio XII e o Concílio Vaticano II ensinaram.

Se olharmos sem ideias pré-concebidas e de maneira objectiva para a prática litúrgica da esmagadora maioria das igrejas em todo o mundo católico em que é usada a forma ordinária do rito romano, ninguém pode negar em toda a honestidade que os mencionados seis princípios litúrgicos do Concílio Vaticano II não são respeitados, ou são-no muito pouco, ainda que se afirme erroneamente que uma tal prática litúrgica foi desejada pelo Vaticano II. Na prática litúrgica actualmente dominante, dentro do rito ordinário, há um certo número de aspectos concretos que representam uma verdadeira ruptura com uma prática litúrgica que era constante há mais de um milénio. Do que se trata é dos seguintes cinco usos que podemos designar como sendo as cinco chagas do corpo místico litúrgico de Cristo. E são chagas, porque representam um ruptura violenta com o passado, porque põem menos a tónica no carácter sacrificial — conquanto seja ele mesmo, afinal, o carácter central e essencial da missa —, pondo-a antes de mais no aspecto do banquete. Tudo isso vem diminuir os sinais exteriores de adoração, pois tais chagas vêm dar menos destaque ao carácter de mistério daquilo que é celeste e eterno.

Quanto a estas cinco chagas, à excepção de uma delas (as novas orações do ofertório), elas não estão previstas na forma ordinária do rito da missa, mas foram introduzidas de modo deplorável pela prática.

A) A primeira chaga, e a mais evidente, é a celebração do sacrifício da missa tendo o sacerdote o seu rosto virado para os fiéis, nomeadamente na altura da oração eucarística e da consagração, o momento mais alto e mais sagrado de adoração a Deus. Pela sua natureza, esta forma exterior corresponde mais ao modo em que se dá uma aula ou se partilha uma refeição. Estamos em presença de um círculo fechado. E esta forma não é de todo conforme a um momento de oração, e menos ainda de adoração. Ora uma tal forma não foi em hipótese alguma desejada pelo Concílio Vaticano II, e jamais foi recomendada pelo magistério dos Papas pós-conciliares. O Papa Bento XVI escreve assim no seu prefácio ao primeiro volume das suas obras completas: «A ideia de que o sacerdote e a assembleia se devem mirar durante a oração nasceu entre os modernos e é totalmente estranha à cristandade tradicional. O sacerdote e a assembleia não se dirigem mutuamente uma oração, é ao Senhor que eles se dirigem. É por isso que na oração eles olham na mesma direcção: ou para o Oriente, que é o símbolo cósmico do regresso de Nosso Senhor, ou então, onde isso não seja possível, para uma imagem de Cristo situada na ábside, para uma cruz ou, muito simplesmente, todos juntos para o alto».

A forma da celebração em que todos dirigem o olhar para a mesma direcção (*conversi ad orientem, ad Crucem, ad Dominum*) é mesmo evocada pelas rubricas do novo rito da missa (cf. *Ordo Missae*, n. 25, n. 133 e n. 134). A celebração que apelidamos de “versus populum” certamente não corresponde à ideia da Sagrada Liturgia tal como ela aparece nas declarações de *Sacrosanctum Concilium* n.º 2 e n.º 8.

B) A segunda chaga é a comunhão na mão, espalhada no mundo praticamente por toda a parte. Não somente esta forma de receber a comunhão de nenhum modo foi acenada pelos Padres conciliares do Vaticano II, mas foi pura e simplesmente introduzida por um certo número de bispos em desobediência à Santa Sé, e com desprezo pelo voto negativo dado em 1968 pela maioria do corpo episcopal. Foi só mais tarde que o Papa Paulo VI a legitimou sob algumas condições, e a contragosto.

O Papa Bento XVI, desde a festa do Santíssimo Sacramento de 2008, já não distribui a comunhão a não ser a fiéis ajoelhados e na língua, e isso não apenas em Roma, mas também em todas as igrejas locais que visita. Com isso, ele dá a toda a Igreja um exemplo claro do magistério prático em matéria litúrgica. Se a maioria qualificada do corpo episcopal, três anos após o concílio, recusou a comunhão na mão como algo de nocivo, quanto mais não o teriam recusado também os Padres conciliares!

C) A terceira chaga são as novas orações do ofertório. São elas uma criação inteiramente nova e jamais estiveram em uso na Igreja. Elas exprimem menos a evocação do mistério do sacrifício da cruz e mais a de um banquete, fazendo lembrar as orações da refeição sabática judia. Na tradição mais que milenar da Igreja do Ocidente e do Oriente, as orações do ofertório sempre estiveram centradas expressamente sobre o eixo que é o mistério do sacrifício da cruz (cf., p. ex., Paul Tirot, *Histoire des prières d’offertoire dans la liturgie romaine du VIIème au XVIème siècle*, Roma, 1985). Esta criação absolutamente nova está sem qualquer margem de dúvida em contradição com a clara formulação do Vaticano II, que nos recorda: « Innovationes ne fiant ... novae formae ex formis iam exstantibus organice crescant » (2) (*Sacrosanctum Concilium*, 23).

D) A quarta chaga é a desapareição total do latim na imensa maioria das celebrações eucarísticas da forma ordinária em todos os países católicos. É esta uma directa infracção contra as decisões do Vaticano II.

E) A quinta chaga é o exercício dos serviços litúrgicos de leitor e de acólito por mulheres, bem como o exercício destes mesmos serviços com roupa civil acedendo-se ao presbitério durante a Santa Missa directamente a partir do espaço reservado aos fiéis. Este costume jamais existiu na Igreja, ou, pelo menos, jamais foi bem-vindo. Ele confere à celebração da missa católica o carácter exterior duma coisa informal, o carácter e o estilo mais próprio duma assembleia profana. Já o segundo concílio de Niceia proibia, em 787, tais práticas, tendo editado este cânone: «A quem não for ordenado, não se lhe permita fazer a leitura a partir do ambão durante a santa liturgia» (cân. 14). Esta foi uma forma que foi constantemente respeitada na Igreja. Só os subdiáconos e os leitores tinham o direito de fazer a leitura durante a liturgia da missa. Faltando leitores ou acólitos, e em sua substituição, são homens ou rapazes em vestes litúrgicas que o podem fazer, e não as mulheres, uma vez que o sexo masculino, no âmbito da ordenação não sacramental dos leitores e acólitos, representa simbolicamente o último laço com as ordens menores.

Nos textos de Vaticano II, nenhuma menção se faz à supressão das ordens menores e do subdiácono, nem da introdução de novos ministérios. Em *Sacrosanctum Concilium* n° 28, o concílio estabelece a diferença entre «minister» e «fidelis» no interior da celebração litúrgica, e estipula que tanto um como o outro não têm senão o direito de fazer o que lhes convém segundo a natureza da liturgia. O n°29 menciona os «ministrantes», isto é, aqueles que ajudam no serviço do altar sem terem recebido qualquer ordenação. Em contraposição a estes, segundo os termos jurídicos da época, haveria então os «ministri», isto é, os que receberam uma ordem, seja ela maior ou menor.

V - O Motu proprio, para pôr fim à ruptura litúrgica

Com o Motu proprio *Summorum pontificum*, o Papa Bento XVI estipulou que as duas formas do rito romano devem ser olhadas e tratadas com igual respeito, já que a Igreja é a mesma antes e depois do concílio. Na carta que acompanhou o Motu proprio, o Papa expressa o desejo de que as duas formas se enriqueçam mutuamente. Além disso, ele deseja ainda que na nova forma se possa «manifestar, de maneira mais intensa do que frequentemente tem acontecido até agora, aquela sacralidade que atrai muitos para o uso antigo».

As quatro chagas ou hábitos infelizes (celebração “versus populum”, comunhão na mão, total abandono do latim e do canto gregoriano, e a intervenção de mulheres no serviço de leitura e no de acolitado), em si, nada têm que ver com a forma ordinária da missa e, a mais disso, estão em contradição com os princípios litúrgicos de Vaticano II. Se puséssemos termo a estes usos, estaríamos a seguir o verdadeiro ensinamento litúrgico de Vaticano II. E então, as duas formas do rito romano aproximar-se-iam enormemente, de maneira que, pelo menos do ponto de vista exterior, não observaríamos qualquer ruptura entre elas, e por isso mesmo, também já não haveria ruptura entre a Igreja de antes do concílio e aquela de depois.

No que toca às novas orações do ofertório, seria desejável que a Santa Sé as substituisse pelas orações correspondentes da forma extraordinária, ou, pelo menos, que permitisse a sua utilização “ad libitum”. Deste modo, não seria apenas exteriormente, mas também interiormente que se evitaria a ruptura entre as duas formas. Uma ruptura na liturgia é precisamente o que os Padres conciliares não quiseram; isso mesmo é o que testemunham as actas do concílio, pois nos dois mil anos de história da Santa Igreja, jamais houve ruptura litúrgica, e por consequência, jamais deverá dar-se uma tal ruptura. O que, ao contrário, deve haver é uma continuidade, que é o mesmo que convém no caso do magistério.

As cinco chagas do corpo litúrgico da Igreja aqui evocadas reclamam a sua cura. Elas representam uma ruptura comparável à do exílio de Avinhão. A situação é a de uma ruptura tão clara numa das expressões da vida da Igreja, que está longe de ser algo sem importância — outrora era a ausência dos Papas da cidade de Roma, hoje é a ruptura visível entre a liturgia de antes e de depois do concílio: é, pois, uma situação que reclama uma cura.

É por isso que precisamos hoje de novos santos, de uma ou de várias Santas Catarina de Siena. Precisamos da “vox populi fidelis” a reclamar a supressão desta

ruptura litúrgica. Mas o trágico da história, hoje como outrora, no tempo do exílio de Avinhão, é que sobretudo o alto clero está satisfeito com este exílio, com esta ruptura.

Antes que possamos esperar frutos eficazes e duradouros da nova evangelização, é preciso, primeiro, que se instaure no interior da Igreja um processo de conversão. Como podemos nós fazer apelo aos outros para que se convertam, enquanto, entre os apelantes, ainda não se viu uma conversão para Deus convincente, já que na liturgia eles ainda não se voltaram suficientemente para Deus, tanto interior como exteriormente. Celebra-se o sacrifício da missa, o sacrifício da adoração de Cristo, o maior dos mistérios da fé, o acto de adoração mais sublime, num círculo fechado enquanto as pessoas olham umas para as outras.

Falta, mesmo exterior e fisicamente, a necessária «*conversio ad Dominum*». Isto porque durante a liturgia se trata Cristo como se ele não fosse Deus, e não se lhe manifesta claros sinais exteriores daquela adoração que é devida só a Deus, o que se vê no facto de os fiéis receberem a sagrada comunhão de pé, e, mais ainda, tomando-a com as próprias mãos como se fosse um alimento ordinário, agarrando-a com os próprios dedos e metendo-a por si mesmos na própria boca. Há nisto o risco de uma espécie de arianismo ou de semi-arianismo eucarístico.

Uma das condições necessárias para uma nova evangelização frutuosa seria o seguinte testemunho por parte de toda a Igreja no âmbito do culto litúrgico público, observando pelo menos estes dois aspetos do culto divino:

- 1) Que por toda a terra, a Santa Missa seja celebrada, mesmo na forma ordinária, em «*conversio ad Dominum*», interiormente e também, necessariamente, exteriormente.
- 2) Que os fiéis dobrem o joelho diante de Cristo no momento da sagrada comunhão, como pede São Paulo quando se evoca o nome e a pessoa de Cristo (cf. Phil. 2, 10), e que eles O recebam com o maior amor e respeito que for possível, como Lhe convém enquanto verdadeiro Deus.

Com duas medidas concretas, o Papa Bento XVI encetou, Deus seja louvado, o processo de regresso do exílio litúrgico de Avinhão, isto é, com o *Motu proprio Summorum pontificum* e com a reintrodução do rito da comunhão tradicional.

São ainda necessárias muitas orações e, talvez, uma nova Santa Catarina de Siena, para que os outros passos se sigam, de maneira a que sejam curadas as cinco chagas abertas sobre o corpo litúrgico e místico da Igreja e para que Deus seja venerado na liturgia com aquele amor, aquele respeito e aquele sentido do sublime que sempre foram a marca da Igreja e dos seus ensinamentos, nomeadamente através do Concílio de Trento, do Papa Pio XII na sua encíclica *Mediator Dei*, do Concílio Vaticano II na sua constituição *Sacrosanctum Concilium*, e do Papa Bento XVI na sua teologia da liturgia, no seu magistério litúrgico prático e no *Motu proprio* já citado.

Ninguém pode evangelizar se antes não tiver adorado, ou até mesmo se não adora permanentemente e não dá a Deus, o Cristo Eucaristia, a verdadeira prioridade no modo de celebrar e em toda a sua vida. Na verdade, para retomar as palavras do Cardeal Joseph Ratzinger: «É na maneira de tratar a liturgia que se decide a sorte da Fé e da Igreja».

(1) Mgr Schneider, bispo auxiliar da arquidiocese de Santa Maria de Astana, secretário da Conferência Episcopal do Cazaquistão, e grande promotor da comunhão na boca, já concedeu uma longa entrevista à Paix Liturgique, que foi publicada [nas nossas cartas](#) 9, 10 et 11.

(2) N.T. : «não se introduzam inovações ... as novas formas surjam organicamente a partir das já existentes».